



ATA Nº 01

Às dez horas do dia 21 de fevereiro de 2018, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 204/2017, de 05 de abril de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Daniela de Oliveira* e *Marize Meller*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Concorrência nº 01/2018 de 18 de janeiro de 2018. Se fazem representar: **LASCH TRANSPORTES LTDA - ME, VILMAR FERRARI TRANSPORTES EIRELI – EPP, AIRTON JOSÉ MORAES & CIA LTDA – ME e LOIVA MARIA WELTER WILLERS – ME**. Apresentaram documentação e proposta: **LASCH TRANSPORTES LTDA - ME, VILMAR FERRARI TRANSPORTES EIRELI – EPP, AIRTON JOSÉ MORAES & CIA LTDA – ME e LOIVA MARIA WELTER WILLERS – ME**. Procedeu-se a abertura do envelope 01 contendo a documentação, sendo a mesma examinada, numerada e rubricada. A Comissão de Licitação abre diligência para a conferência da autenticidade dos documentos apresentados e o envio da documentação para Secretaria Municipal da Fazenda para a análise dos Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação e licitantes presentes.

*Marize Meller* *Olimar Auri Dapper* *Vilmar Ferrari* *Airton José Moraes*  
*Suliane* *Adriana* *Procurador* *Daniela de Oliveira*



Às catorze horas do dia 22 de fevereiro de 2018, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 204/2017, de 05 de abril de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper e membros Daniela de Oliveira e Marize Meller*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Concorrência nº 01/2018 de 18 de janeiro de 2018. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a análise final da documentação das empresas *LASCH TRANSPORTES LTDA - ME, VILMAR FERRARI TRANSPORTES EIRELI - EPP, AIRTON JOSÉ MORAES & CIA LTDA - ME e LOIVA MARIA WELTER WILLERS - ME.*, sendo que a Secretaria Municipal da Fazenda, juntou ao processo licitatório parecer referente aos Documentos Relativos à Qualificação Econômico Financeira. Após análise, concluiu-se que estão habilitadas as Empresas *LASCH TRANSPORTES LTDA - ME, VILMAR FERRARI TRANSPORTES EIRELI - EPP, AIRTON JOSÉ MORAES & CIA LTDA - ME e LOIVA MARIA WELTER WILLERS - ME.* Sendo assim abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente a habilitação, não havendo interposição de recursos, define-se a data de 02 de março de 2018, as 08:30 horas para abertura do envelope 02 contendo as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

*Daniela de Oliveira*

*Olimar Auri Dapper* - *Marize Meller*





### ATA Nº 03

Às oito horas e trinta minutos do dia 02 de março de 2018, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 204/2017, de 05 de abril de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *José Plínio Reisdorfer JR* e *Marize Meller*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Concorrência nº 01/2018 de 18 de janeiro de 2018. Dando continuidade ao processo licitatório sendo que se fazem representar: **LASCH TRANSPORTES LTDA - ME, VILMAR FERRARI TRANSPORTES EIRELI – EPP, AIRTON JOSÉ MORAES & CIA LTDA – ME e LOIVA MARIA WELTER WILLERS – ME**. Procedeu-se a abertura do envelope 02 contendo as propostas das Empresas habilitadas conforme ata 02. Foram as propostas examinadas e rubricadas, tendo apresentado proposta de menor valor, conforme segue: LASCH TRANSPORTES LTDA - ME, nos itens 03, 13 e 14. VILMAR FERRARI TRANSPORTES EIRELI – EPP, nos itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 15. AIRTON JOSÉ MORAES & CIA LTDA – ME, no item 05 e 16, e LOIVA MARIA WELTER WILLERS – ME, nos itens 01, 02. A Empresa AIRTON JOSÉ MORAES & CIA LTDA – ME, apresentou proposta com valor divergente ao da planilha apresentada, sendo assim abre-se diligência para análise das planilhas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação e licitantes presentes.

*Marize Meller*

*Olimar Auri Dapper*

*José Plínio Reisdorfer JR*

*Loiva Maria Welter Willers*



ATA Nº 05



Às oito horas do dia 20 de março de 2018, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 204/2017, de 05 de abril de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Daniela de Oliveira* e *Marize Meller*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Concorrência nº 01/2018 de 18 de janeiro de 2018. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a análise do recurso interposto pela Empresa AIRTON JOSÉ MORAES & CIA LTDA – ME, conforme Processo Administrativo nº 0893/2018 de 09 de março de 2018, sendo que não houve contraposição do mesmo. No recurso interposto a Empresa acima questiona que a mesma não teve oportunidade de algum esclarecimento quando da abertura das propostas e posterior diligencia. A requerente não se fez representa na data e hora da abertura do envelope 02 contendo as propostas, sendo que a mesma foi informada de todos os procedimentos e fases do processo licitatório via e-mail. A requerente questiona de que a planilha disponibilizada no portal da Prefeitura Municipal possui campos que se alteram automaticamente. Temos a informar que a planilha apresentada pela requerente diverge da planilha apresentada pelo Município, (exemplo: Na planilha do município o valor da cesta básica está inserido no item recursos humanos, já na planilha apresentada pela recorrente, este valor se repete nos recursos humanos e cesta básica do motorista). Pelo recurso interposto, a empresa recorrente questiona os procedimentos da Comissão de Licitação, principalmente no que diz respeito de a mesma não ter tido a possibilidade de esclarecimentos durante a fase de julgamento. Salientamos ainda, que todos os prazos legais foram respeitados, e que junto ao processo licitatório não tem nenhum recurso referente ao edital, pois se a planilha disponibilizada pelo Município gera dúvidas, as mesmas deveriam ter sido questionadas no seu devido prazo legal. Sendo assim a Comissão de Licitação julga improcedente o recurso interposto, pois entende que o valor da proposta deva ser o valor obtido na planilha de custos. Envia-se assim o processo para apreciação superior. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

*Olimar Auri Dapper*, *Marize Meller*, *Daniela de Oliveira*

A Assessoria Jurídica  
Francisco Copatti  
Prefeito Municipal



ATA Nº 04



Às quinze horas e trinta minutos do dia 02 de março de 2018, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 204/2017, de 05 de abril de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *José Plínio Reisdorfer JR* e *Marize Meller*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Concorrência nº 01/2018 de 18 de janeiro de 2018. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a análise das propostas e respectivas planilhas apresentadas, concluindo-se: A Empresa AIRTON JOSÉ MORAES & CIA LTDA – ME, apresentou proposta com valor divergente ao da planilha apresentada, sendo assim desclassificada. Sendo assim, a Empresa LASCH TRANSPORTES LTDA - ME, apresentou proposta de menor valor nos itens 03, 13 e 14; VILMAR FERRARI TRANSPORTES EIRELI – EPP, nos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e 16; e LOIVA MARIA WELTER WILLERS – ME, nos itens 01, 02. *Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente as propostas.* Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

*Olimar Auri Dapper* *Marize Meller*

*[Handwritten signature]*